



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 363/2025

PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.009681

AUTORIA: VER. ALLAN CAMPELO

EMENTA: 'Dispõe' sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus o "Dia da Sobriedade", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

:



GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

PROJETO DE LEI N. /2025

“Dispõe” sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus o “Dia da Sobriedade”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus o “Dia da Sobriedade”, a ser celebrado anualmente no dia 06 de janeiro, em alusão às pessoas que superaram a dependência química e hoje vivem de forma sóbria, produtiva e digna.

Art. 2º A data tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre os malefícios do uso e abuso de álcool e outras drogas;*
- II – Incentivar dependentes químicos a buscar ajuda e tratamento;*
- III – Valorizar a recuperação e a reinserção social de ex-dependentes;*
- IV – Promover ações educativas e campanhas de prevenção ao uso de drogas;*
- V – Apoiar familiares que enfrentam os desafios da dependência química em seus lares.*

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, organizações de apoio a dependentes químicos e órgãos de saúde, poderá promover atividades alusivas à data, tais como:

- a) Palestras e debates sobre prevenção e tratamento;
- b) Depoimentos de pessoas em recuperação;
- c) Distribuição de material informativo;
- d) Ações de acolhimento e encaminhamento para tratamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 EM 03/06/2025 11:00:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E801B42A00182DE4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de álcool e outras drogas é um grave problema de saúde pública, que afeta não apenas os dependentes, mas também suas famílias e toda a sociedade. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), cerca de 35 milhões de pessoas no mundo sofrem de transtornos por uso de drogas, mas apenas 1 em cada 7 recebe tratamento. No Brasil, dados do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) indicam que 5% da população adulta apresenta dependência de álcool, enquanto o crack e outras drogas ilícitas devastam comunidades, aumentando a violência e a marginalização.

Em Manaus, a situação é alarmante. Conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o uso de drogas está entre as principais causas de internações psiquiátricas e de violência doméstica. Mães, pais e cônjuges sofrem ao ver seus entes queridos perderem saúde, emprego e dignidade devido ao vício. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e emocionais, sem saber como ajudar.

A sobriedade, no entanto, é uma realidade possível. Milhares de pessoas em Manaus e no mundo já superaram a dependência e hoje vivem de forma plena, contribuindo para a sociedade. O Dia da Sobriedade visa celebrar essas conquistas e incentivar quem ainda luta a buscar ajuda.

A escolha do 06 de janeiro é em alusão ao falecimento de Edjar Carneiro, uma das maiores figuras de Manaus que incansavelmente lutavam por essa causa. Edjar foi o responsável pela recuperação de muitos jovens, pais e filhos que lutaram contra o vício das drogas, ajudando todos a ter um "novo começo", reforçando a mensagem de que a recuperação é possível. Edjar faleceu no dia 06 de janeiro de 2016, com 23 anos de sobriedade.

Esta lei não implica custos significativos aos cofres públicos, mas traz um imenso benefício social, ao promover esperança, prevenção e reinserção. Que Manaus possa se tornar uma cidade que acolhe, orienta e valoriza a vida livre das drogas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Manaus, 03 de junho de 2025

Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA



RESULTADO DE PESQUISA N. 09945/2025

TIPO	PL
EMENTA	"Dispõe" sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus o "Dia da Sobriedade", a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.
AUTORIA	Vereador: ALLAN CAMPELO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificadas, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, proposições em tramitação ou legislações relacionadas ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 04 de junho de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2025.10000.10300.5.009681
Data 10/06/2025

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2025.10000.10300.5.009681

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 10/06/2025

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS